



CHAMADA INTERNA E EXTERNA PPGHIS Nº 01/2023

CHAMADA INTERNA E EXTERNA PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES E RECDENCIAMENTO DOS ATUAIS DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA E CONEXÕES ATLÂNTICAS: CULTURAS E PODERES (PPGHIS).

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO, O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e segundo seu Regimento Interno (aprovado pela RESOLUÇÃO CONSEPE 1792, de 30 de novembro de 2018), informam aos interessados que estarão abertas, no período de 20/10 a 20/11/2023, inscrições para o credenciamento de professore(a)s Colaboradore(a)s e Permanentes para atuar no Mestrado e Doutorado. Nessa oportunidade, serão credenciados, preferencialmente, até 5 docentes da UFMA, sendo 1 (um) docente de outra IES, como Docentes Permanentes ou Docente Colaboradores, que tenham formação na grande área de atuação do Programa, e cujas pesquisas estejam voltadas para as Ciências Humanas e Sociais, com ênfase em processos de intercâmbios, circulação e conexões pelo Atlântico.

1. DOS CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

A Comissão de Credenciamento, por decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, será composta pelos Docentes: Alírio Carvalho Cardoso; Ítalo Domingos Santirocchi; Maria Izabel Barboza de Moraes Oliveira; Josenildo de Jesus Pereira; e pela representação discente, composta por alunos de Mestrado e Doutorado.

1.1. Os(as) professore(as) candidato(as) aos quadros de Docente Colaborador e Docente Permanente do Programa deverão, necessariamente, atender a sete dos seguintes critérios:

- a) Possuir titulação mínima de doutor, preferencialmente em História;



- b) Ser coordenador(a) de Projeto de Pesquisa (em andamento até o resultado final deste processo);
- c) Vinculação ou Participação em Grupo de Pesquisa na área de História cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- d) Apresentar publicação em periódicos, livros e capítulos de livro, nos últimos nove anos, compatível com as exigências da Avaliação Quadrienal da Capes;
- e) Apresentar publicação em periódicos, livros e capítulos de livro, nos últimos quatro anos, compatível com os quatro melhores produtos exigidos pela Avaliação CTC-Capes (livro autoral, L1, L2; Periódicos A1, A2, A3; A4; Capítulos L2, L3).
- f) Apresentar publicação internacional qualificada, segundo os critérios da Avaliação CTC-Capes.
- g) Apresentar experiência de orientação de alunos na graduação e/ou pós-graduação nos últimos nove anos;
- h) Pertencer aos quadros efetivos da Universidade Federal do Maranhão, em regime de dedicação exclusiva ou em outra IES;

1.2 . Será dada preferência a professores que não estejam vinculados a outros programas de pós-graduação;

2. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO

2.1. O processo de solicitação de pedido para admissão no quadro de Docente Colaborador e de Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em História e Conexões Atlânticas: Culturas e Poderes deverá conter os seguintes documentos:

- a) Requerimento de admissão ao quadro de docentes do Programa, justificando o pleito e indicando possíveis atividades (Plano de Atividades) a serem desenvolvidas no Programa;



- b) Currículo Lattes do candidato devidamente comprovado nos últimos oito anos demonstrando sua trajetória acadêmica, sua produção científica, experiência em eventos científicos e em atividades de pesquisa, devidamente comprovadas até a presente data;
- c) Cópia de tese de Doutorado (em formato PDF) e do diploma de Doutorado, e em caso de Diploma internacional, para Docente Permanente, cópia de documento de revalidação nacional;
- d) Projeto de pesquisa aprovado pelo CONSEPE/UFMA (ou em andamento), ou em outras IES, agências nacionais de pesquisa e/ ou fundações de amparo à pesquisa devidamente relacionado às linhas de pesquisa do Programa.

2.2. As inscrições deverão ser feitas no período de 20 de outubro a 20 de novembro de 2023 e os documentos necessários deverão ser enviados para o e-mail: ppghis@ufma.br

3. CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO

A avaliação do pleito de cada candidato(a) será realizada por meio de critérios qualitativos e quantitativos. Os critérios qualitativos irão avaliar a pertinência do perfil do candidato(a) à área de concentração do Programa, bem como às Linhas de Pesquisa, tal qual apresentado pelo próprio candidato no Plano de Atividades. Os critérios quantitativos estarão pautados na avaliação do Currículo Lattes, de acordo com a Tabela presente no Anexo II.

4. DOS RESULTADOS E HOMOLOGAÇÃO

4.1. O resultado do processo de credenciamento será informado unicamente ao candidato(a) que solicitou o credenciamento, a partir do mês de novembro de 2023;



4.2. Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão do Programa, o docente será credenciado, como Colaborador ou Permanente, de acordo com a decisão da Assembleia Ampliada e do Colegiado do Programa;

4.3 Os docentes que forem credenciados deverão estar cientes de que terão que cumprir, no quadriênio 2021-2024, os critérios mínimos de produção acadêmica exigidos pelas CAPES para um programa nível 4, conforme Termo de Compromisso, anexo III;

4.4. A Comissão de Credenciamento enviará o nome dos docentes para o Colegiado do PPGHIS para a homologação de seu credenciamento e devido Registro na Plataforma Sucupira da Capes.

5. RECREDENCIAMENTO

A Comissão de Recredenciamento, por decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, será composta pelos Docentes: Alírio Carvalho Cardoso; Ítalo Domingos Santirocchi; Maria Izabel Barboza de Moraes Oliveira; Josenildo de Jesus Pereira; e pela representação discente, composta por alunos de Mestrado e Doutorado.

5.1. Os(as) professores(as) candidatos(as) ao processo de recredenciamento deverão, necessariamente, seguir sete dos seguintes critérios:

- a) Ter sido coordenador(a) de Projeto de Pesquisa, homologado pela UFMA, nos últimos oito anos;
- c) Ter sido vinculado(a) a Grupo de Pesquisa do PPGHIS;
- d) Apresentar publicação em periódicos, livros e capítulos de livro, nos últimos nove anos, compatível com as exigências da Avaliação Quadrienal da Capes;
- e) Apresentar publicação em periódicos, livros e capítulos de livro, nos últimos quatro anos, compatível com os quatro melhores produtos exigidos pela Avaliação CTC-Capes (livro autoral, L1, L2; Periódicos A1, A2, A3; A4; Capítulos de livros L2, L3).



- f) Apresentar publicação internacional qualificada, segundo os critérios da Avaliação CTC-Capes.
- g) Ter orientação concluída nos últimos quatro anos;
- h) Ter trabalho técnico registrado nos últimos quatro anos;
- i) Ter participação em Bancas do PPGHIS nos últimos quatro anos;

5.2 Dos critérios para Recredenciamento:

A avaliação do pleito de cada candidato será realizada por meio da avaliação do currículo Lattes e registro da Plataforma Sucupira, por meio de critérios qualitativos e quantitativos. Os critérios qualitativos irão avaliar o grau de aderência do Docente à área de concentração do Programa. Serão aceitos documentos complementares, a saber: aceites oficiais e definitivos de Revistas e editoras para publicação até dezembro de 2024.

5.3 Dos resultados e homologação

5.3.2 O resultado do processo de recredenciamento será informado em Assembleia Ampliada, que deverá ocorrer até o mês de dezembro de 2023;

5.3.3 Aprovado o recredenciamento do docente, será feita a homologação pelo Colegiado, de acordo com a decisão da Assembleia Ampliada, por maioria simples dos seus membros;

5.3.4. O descredenciamento de docentes do Programa deverá seguir o Regimento Interno do PPGHIS, art. 64, bem como as resoluções da AGEUFMA e Comitê *Proquali*;

5.3.5 Os docentes que forem descredenciados deverão ter suas orientações redistribuídas, e registro suprimido da Plataforma Sucupira até o mês de dezembro de 2023.

6. Calendário Credenciamento e descredenciamento:



Atividade	Data
Período de inscrição	20/10 a 20/11/2023
Homologação das inscrições pelo Colegiado	21/11/2023 a 22/11/2023
Período de recurso	23/11/2023 a 24/11/2023
Resultado dos recursos	27/11/2023
Resultado do Credenciamento/Descredenciamento após Análise da Comissão de Credenciamento/Descredenciamento, com aprovação em Reunião Ampliada e de Colegiado	5/12/2023
Período de recurso	6/12/2023 a 7/12/2023
Resultado dos recursos	11/12/2023
Resultado final	12/12/2023

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. O PPGHIS só aceitará o credenciamento de um (01) professor externo à UFMA, conforme limite de 30% determinado pela CAPES;

7.2. O docente credenciado da UFMA deverá possuir regime de dedicação exclusiva (DE), para uma jornada mínima de 8h para atuar no PPGHIS.

7.3. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através da Secretária do Programa pelo e-mail ppghis@ufma.br;

7.4. Casos omissos referentes a essa chamada interna serão analisados pela Comissão de Credenciamento do Programa.

São Luís, 2 de outubro de 2023

Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do PPGHIS



CHAMADA INTERNA E EXTERNA PPGHIS N° 01/2023

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De:

Para: Comissão de Credenciamento do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade

Prezada Comissão:

Venho requerer a esta Comissão Coordenadora o meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em História e Conexões Atlânticas: Culturas e Poderes.

Para tanto, encaminho em anexo os seguintes documentos para avaliação técnica e científica:

- Currículo Lattes - CNPq – Modelo Completo;
- Plano de Atividades;
- Cópia da Tese de Doutorado em PDF;
- Projeto de pesquisa aprovado pelo CONSEPE/UFMA ou outros projetos vinculados;
- Cópia do Diploma de Doutorado

Declaro que estou de acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História e Conexões Atlânticas: Culturas e Poderes.

Nome do Docente:

Dados de contato:



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**Programa de Pós-Graduação em História e
Conexões Atlânticas: Culturas e Poderes**

Assinatura: _____



CHAMADA INTERNA E EXTERNA PPGHIS Nº 01/2023

ANEXO II

FICHA DO DOCENTE

Nome:

E-mail:

Titulação Máxima:

Ano de Titulação:

Área:

Área de atuação/Experiência na graduação		
IES:	Área	Ano -
Ano Concurso: Regime: Trabalho anterior:	Disciplinas Ministradas:	



PLANILHA DE PONTUAÇÃO *CURRÍCULO LATTES* PREENCHIDA (2015-2023)

Análise de Currículo– Etapa Classificatória – que consistirá na avaliação da produção do candidato, dos últimos cinco (5) anos, registrada no currículo da Plataforma Lattes, devidamente comprovada através de envio, em formato digital, de documentos comprobatórios; as produções avaliadas serão exclusivamente artigos em periódicos, livros, capítulos de livros e textos completos publicados em anais de eventos; os parâmetros e as equivalências serão pautados na Área de História, segundo o último Documento de Área, resumidos no quadro a seguir:

- Para artigos em periódicos:

- A1 = 100 pontos;
- A2 = 90 pontos;
- A3 = 80 pontos;
- A4 = 70 pontos;
- B1 = 60 pontos;
- B2 = 50 pontos;
- B3 = 30 pontos;
- B4 = 20 pontos;
- B5 = 15 pontos;
- C = 10 pontos.

A pontuação será atribuída segundo o último Qualis/Sucupira da área de História ou das áreas afins, registrado na página <https://sucupira.capes.gov.br>:

- Para livros será computada apenas uma contribuição por obra, com a seguinte métrica de pontuação:

- L1 = 250 pontos;
- L2 = 200 pontos;
- L3 = 150 pontos;
- L4 = 100 pontos;
- L5 = 50 pontos;

- Para capítulos de livros: L1 = 83 pontos;

- L2 = 66 pontos;
- L3 = 50 pontos;
- L4 = 33 pontos;
- L5 = 16 pontos;



CHAMADA INTERNA E EXTERNA PPGHIS N° 01/2023

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR

Eu, _____ Professor (a),
CPF N° _____, RG N° _____ lotado (a)
no Departamento/Curso _____ da
_____, tendo sido credenciado (a) para atuar como docente
colaborador/Permanente no Programa de Pós-Graduação em História e Conexões
Atlânticas: Culturas e Poderes (PPGHIS) desta instituição, **COMPROMETO-ME** (sob
pena de descredenciamento caso não o faça) a: I) apresentar produção científica, no
intervalo de até dois (03) anos de, no mínimo, 02 (dois) artigos na área de concentração
do Programa, com classificação mínima Qualis A4. II) apresentar pelo menos uma (01)
coorientação de mestrado concluída no intervalo de até dois (02) anos, sem deixar de
apresentar pelo menos duas (02) orientações concluídas de TCCs de graduação e pelo
menos uma (01) orientação concluída de iniciação científica, no referido período; III)
participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
IV) ter pelo menos um (01) projeto de pesquisa em andamento, com vinculação de
discentes, no intervalo de até dois (02) anos; V) exercer uma jornada mínima de 8/h
semanais para atuar no programa.

São Luís, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Professor)



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**Programa de Pós-Graduação em História e
Conexões Atlânticas: Culturas e Poderes**